



**EMPRESA
ISENTA DE
INSCRIÇÃO
ESTADUAL**

H

matheus

Al

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **48.684.766/0001-69**, **não consta** no cadastro das empresas permissionárias do Serviço Regular de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passágeiros do Estado do Ceará, não tendo, portanto, débitos com a **Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE**, por não se enquadrar no art. 8º da Lei nº 14.024 de 17 de dezembro de 2007.

Fortaleza, 28 de Dezembro de 2022.



Danielle Silva Pinto

Analista de Regulação – ARCE

Matrícula: 000134-1-2

*Esta Certidão é válida pelo período de 30(trinta) dias a contar da data de sua emissão

m. Moura
Ch



SÃO LUIZ

COMERCIAL AGRÍCOLA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.684.766/0001-69, com sede na Rua João Cordeiro, número 3069, bairro Joaquim Távora, município Fortaleza - CE, CEP 60.110-535, presta serviços à COMERCIAL E AGRÍCOLA SÃO LUIZ LTDA, CNPJ nº 06.040.513/0001-02, de locação de veículos, equipamentos e máquinas pesadas no período de 01 de dezembro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, conforme relação abaixo, em cumprimento aos contratos de nº 001/2022.2.

ITEM	DESCRIÇÃO
1	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO EQUIPADO COM CARROCERIA BASCULANTE DE 12M ³ DE CAPACIDADE, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA.
2	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA/EQUIPAMENTO TIPO RETROESCAVADEIRA DE PNEUS.
3	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA/EQUIPAMENTO TIPO MOTONIVELADORA.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Itapipoca/CE, 02 de janeiro de 2023.



ROBERTO MARKAN SILVA GASPAR DE OLIVEIRA

COMERCIAL E AGRÍCOLA SÃO LUIZ LTDA

CNPJ 06.040.513/0001-02

Roberto Markan Silva Gaspar de Oliveira

CPF 699.183.333-91

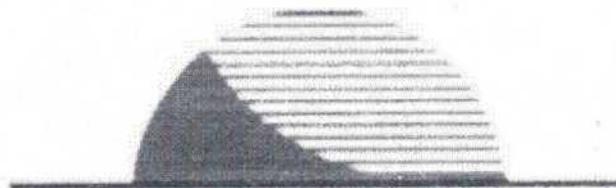
09072080 RECONHECIMENTO DE SIGNA DB972080	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO ITAPIPOCA - CE Fone: (85) 3346.0157 TALÃO DE IDENTIFICAÇÃO	Reconheça: <input checked="" type="checkbox"/> Semelhança <input type="checkbox"/> Fotocópia
		Sr. Srta. <u>ROBERTO MARKAN</u> <u>SILVA GASPAR</u> <u>DE OLIVEIRA</u> Data de, Itapipoca-CE <u>02/01/2023</u> () Elde Alves Pereira - Tabelião (x) Carlos Vergílio de L. Pinheiro - Esc. Autorizada

Carlos Vergílio de L. Pinheiro
Escritório Autorizado

COMERCIAL E AGRÍCOLA SÃO LUIZ LTDA,

CNPJ Nº 06.040.513/0001-02

FAZENDA SALVADOR, 5/N, BAIRRO BARRENTO, MUNICÍPIO ITAPIPOCA - CE, CEP 62.515-000



SÃO LUIZ

COMERCIAL AGRÍCOLA

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Nº 001/2022.2

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.684.766/0001-69, com sede na Rua João Cordeiro, número 3069, bairro Joaquim Távora, município Fortaleza - CE, CEP 60.110-535, neste ato representado pelo Sr. Vinicius Wagner Cavalcante Costa, brasileiro, portador do CPF sob o nº 037.776.783-25, de ora em diante denominado simplesmente "LOCADOR", e de outro lado **COMERCIAL E AGRÍCOLA SÃO LUIZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.040.513/0001-02, com sede na Fazenda Salvador, S/N, bairro Barrento, município Itapipoca - CE, CEP 62.515-000, através de seu representante, o Sr. Roberto Markan Silva Gaspar de Oliveira, portador do CPF sob o nº 699.183.333-91, de agora em diante denominado simplesmente "LOCATÁRIO", tem entre si, como justo e contratado o que se segue.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação por Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

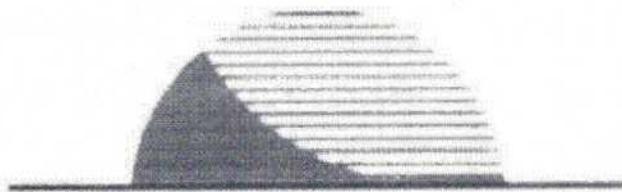
1ª. Cláusula – DO OBJETO:

Pelo presente instrumento o LOCADOR cede em comodato ao LOCATÁRIO, os veículos Tipo Passageiro Automóvel, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PREÇO UNITÁRIO
1	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO EQUIPADO COM CARROCERIA BASCULANTE DE 12M ³ DE CAPACIDADE, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA.	MÊS	RS 9.000,00
2	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA/EQUIPAMENTO TIPO RETROESCAVADEIRA DE PNEUS.	MÊS	RS 10.200,00
3	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA/EQUIPAMENTO TIPO MOTONIVELADORA.	MÊS	RS 15.300,00

COMERCIAL E AGRÍCOLA SÃO LUIZ LTDA,
 CNPJ Nº 06.040.513/0001-02
 FAZENDA SALVADOR, S/N, BAIRRO BARRENTO, MUNICÍPIO ITAPIPOCA - CE, CEP 62.515-000

Handwritten signature and initials in blue ink.



SÃO LUIZ

COMERCIAL AGRÍCOLA

2ª. Cláusula – DO USO:

O LOCATÁRIO não poderá modificar e utilizar o bem supramencionado sem o consentimento do LOCADOR.

3ª. Cláusula – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO:

O LOCATÁRIO compromete-se a cumprir todas as determinações que são impostas neste instrumento particular de LOCAÇÃO, em face ao uso dos veículos e equipamento discriminados na 1ª Cláusula, mantê-lo em perfeito estado de uso, conservando-o sempre limpo, com regulares vistorias na sua parte mecânica, responsabilizando-se civilmente, e penalmente inclusive, por qualquer perda e/ou danos causados a terceiros, quando na execução dos serviços ora tratados, comprovadas em laudo técnico expedido pelo órgão competente ao fato.

Serão de inteira responsabilidade do LOCATÁRIO todas as despesas decorrentes da locação, tais como, os gastos decorrentes da utilização do bem.

4ª. Cláusula – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado ao LOCADOR, mediante crédito em conta corrente mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente, sob pena de imposição de multa e juros legais, além do encerramento do contrato após a inadimplência de 2 (dois) meses,

Parágrafo Único – Será pago a quantia de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), referente ao aluguel mensal dos veículos e máquinas/equipamentos.

5ª. Cláusula – DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

O locador pelo não cumprimento dos serviços previstos neste contrato, ficará sujeita as penalidades legais.

6ª. Cláusula – DAS OBRIGACOES DO LOCADOR:

COMERCIAL E AGRÍCOLA SÃO LUIZ LTDA,
CNPJ Nº 06.040.513/0001-02
FAZENDA SALVADOR, S/N, BAIRRO BARRENTO, MUNICÍPIO ITAIPÓCA - CE, CEP 62.515-000

Handwritten signature and date: 05/05



SÃO LUIZ

COMERCIAL AGRÍCOLA

Serão de inteira responsabilidade do LOCADOR a mobilização do equipamento, tais como o deslocamento para a região a ser desempenhada o serviço, fora do Estado do Ceará.

7ª. Cláusula – DO PRAZO:

Este contrato entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022 e terá término em 01 de dezembro de 2023. Sendo renovado automaticamente até que uma das partes manifeste acerca de seu fim.

8ª. Cláusula - DA RESCISÃO:

É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejará a rescisão deste instrumento e o devido pagamento de multa pela parte inadimplente no valor correspondente a três meses do valor da locação.

9ª. Cláusula – DA DEVOLUÇÃO:

Obriga-se o LOCATÁRIO a entregar o bem súdito que ora lhe é cedido em locação em condições de utilização imediata, tão logo, termine este contrato, a não ser que seja renovado por igual ou superior período de tempo.

10ª. Cláusula – DO FORO:

As partes convencionam entre si e elegem o Foro de Fortaleza, Estado do Ceará, com renúncia expressa a qualquer outro que venha a ter, para dirimir as dúvidas e/ou omissões que porventura possam existir.

11ª. Cláusula – RITOS FINAIS:

COMERCIAL E AGRÍCOLA SÃO LUIZ LTDA,
CNPJ Nº 06.040.513/0001-02
FAZENDA SALVADOR, S/N, BAIRRO BARRENTO, MUNICÍPIO ITAPIPOCA - CE, CEP 62.515-000

Handwritten signature and initials in blue ink.



SÃO LUIZ

COMERCIAL AGRÍCOLA

As partes declaram que estão de acordo com o conteúdo deste instrumento, que é a expressão da verdade e da vontade, para mais nada ter a exigir em juízo ou fora dele.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, o que fazem na presença das testemunhas abaixo nomeadas e qualificadas, para que surta os devidos fins e efeitos legais.

Fortaleza - CE, 31 de outubro de 2022.



VINICIUS WAGNER C. Costa

FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL

Vinicius Wagner Cavalcante Costa

CPF 037.776.783-25



ROBERTO MARKAN SILVA GASPAR DE OLIVEIRA

COMERCIAL E AGRÍCOLA SÃO LUIZ LTDA

Roberto Markan Silva Gaspar de Oliveira

CPF 699.183.333-91

ITAPIPOCA - CE
 Fone: (85) 3346.0157
 Rua: ...
 Recebido em ...
 de ...
 Silva Gaspar de
 Oliveira
 Dou fé, Itapipoca-CE em 28 de 10 de 2022
 Eida Alves Pereira - Tabelião
 Carlos Viegas da L. Figueira - Esc. Autorizada

MATA CARTÓRIO PERPETUO DE LICITAÇÃO
 TABELIÃO: ROBERTO PIUTA MAIA - CNPJ: 06.572.994.0001-05
 Av. Padre Antonio Tomás, 920 - Aldeota - CEP: 60140-140 - Fortaleza - CE
 Tel: (85) 3221.7112 - E-mail: tabeliao@cartoriomata.com.br

VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA
 Dou fé, FORTALEZA, 28 de dezembro de 2022

Em testemunho da verdade:
 Antonio Alexandre Paiva de Oliveira
 Milnah Machado de Jesus
 Nael Marques da Silva

ENOM	R\$ 3,40
FRIMP	R\$ 0,17
FADEP	R\$ 0,77
SELO	R\$ 1,04
FERMOJU	R\$ 0,22
TOTAL	R\$ 5,58

Carimbo: CARRO713 - Sala 2
 Impresso por: RODRIGO CORDEIRO RIGUAR

Carlos Viegas da L. Figueira
 Escrivão Autorizado

Handwritten signatures: *Marcos*, *Al*

COMERCIAL E AGRÍCOLA SÃO LUIZ LTDA,
 CNPJ N° 06.040.513/0001-02
 FAZENDA SALVADOR, S/N, BAIRRO BARRENTO, MUNICÍPIO ITAPIPOCA - CE, CEP 62.515-000



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº 4063/2022

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a empresa FOCO LOCACAO AMBIENTAL - CNPJ: 48.684.766/0001-69 com o endereço Rua João Cordeiro, 3069 - Joaquim Távora - Fortaleza/CE e capital social de R\$ 300.000,00, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº 4588 desde de 28/12/2022. Tendo como Responsável(is) Técnico(s):

FELIPE LIMA NOGUEIRA

REGISTRO: 20-89343
EXPEDIDO EM: 23/04/2019
TÍTULO: ADMINISTRADOR

CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até o exercício de 2022, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administração. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/12/2022

Fortaleza/CE 28/12/2022

Código de verificação: 8d768279

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço autoatendimentocra-ce.com.br/servicos-publicos



Rua Dona Leopoldina 935, Centro Fortaleza/CE, CEP: 60110000

Endereço Eletrônico: atendimento@cra-ceara.org.br

mauro
lh



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO Nº 3135/2022

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que FELIPE LIMA NOGUEIRA CPF nº 057.980.463-11, está devidamente registrado neste Conselho Regional como ADMINISTRADOR, sob o nº 20-89343, desde 23/04/2019.

Perante a tesouraria encontra-se QUITO com suas obrigações financeiras até o exercício de 2022.

CERTIFICAMOS, também, que o (a) profissional encontra-se em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais. Não foi punido disciplinarmente neste Conselho Regional até a presente data. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/12/2022

Fortaleza/CE 04/04/2022

Código de verificação: 99d89207

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço autoatendimentocra-ce.com.br/servicos-publicos ou capturando o QR-code ao lado.



Rua Dona Leopoldina 935, Centro Fortaleza/CE, CEP: 60110000

Endereço Eletrônico: atendimento@cra-ceara.org.br

Handwritten signature in blue ink.



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS
DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO**

Contrato de prestação de serviços profissionais que entre si fazem de um lado aqui denominado como contratante, **FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL ME**, CNPJ: **48.684.766/0001-69**, sediada na Rua João Cordeiro, 3069, Joaquim Tavora, Fortaleza-CE, Cep 60.110-535, neste ato representada por seu representante Sr(a), **Vinicius Wagner Cavalcante Costa**, brasileiro, natural de Fortaleza-CE, Solteiro, nascido em 03/08/1988, **empresário**, portador da cédula de identidade (RG) sob nº. **2003010373484 SSPDS/CE e CPF sob nº. 037.776.783-25** residente na Rua: Tv Gabriel 108 cs 35, Garagem são benedito, Joaquim tavora, Fortaleza/Ce, Cep 60.110-535, de outro lado, **FELIPE LIMA NOGUEIRA**, administrador de empresas, portador da cédula de identidade (RG) sob nº. 20071228815 SSP/CE, CPF sob nº. 057.980.463-11 e no CRA/CE nº 20-89343, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA O Administrador prestará serviços profissionais à contratante como responsável técnico.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATADO**:

- a) Cumprir o presente contrato prestando os serviços de Assessoria Administrativa dentro da necessidade da Empresa para melhor desempenho e produtividade, cumprir com as responsabilidades de expedições de documentos como certidões, alvarás e outros, junto ao Conselho Regional de Administração.
- b) Realizar outros serviços na área privativa da Profissão do Administrador, desde que proposto pelo Contratante e previamente negociado entre as partes.
- c) Remeter ao Conselho Regional de Administração cópia de todas alterações contratuais ou atos constitutivos da instituição.
- d) Empenhar-se para renovação anual do alvará da instituição. Observando o prazo fixado pelo Conselho Federal de Administração.
- e) Elaborar de relatório circunstanciado de suas atividades, no prazo de 30 (trinta) dias, quando solicitado pelo Conselho Regional de Administração.
- f) Comunicar ao Conselho Regional de Administração quaisquer violações ao Código de Ética do Administrador que venham porventura ser praticados pela instituição.
- g) Assinar todos os documentos produzidos em consequência do que supervisiona ou elabora.
- h) Informar imediatamente ao Conselho Regional de Administração a eventual rescisão contratual com a instituição.
- i) Visar, citando o número do seu registro profissional, os atestados/declarações de serviços prestados pela empresa sob sua responsabilidade nos campos privativos do Administrador, previstos na alínea "b" do art. 2º da Lei nº 4.769/65, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para efeito de registro e constituição do Acervo Técnico da empresa no CRA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Colocar à disposição do Contratado todas as informações necessárias para realizar seu trabalho.
- b) Pagar pontualmente os honorários profissionais.

CLÁUSULA SEGUNDA - A prestação dos serviços mencionados na cláusula primeira deverá ser efetuada na cidade de Fortaleza, em horários flexíveis, de acordo com a disponibilidade das partes, ficando convencionado que em relação a qualquer trabalho prestado fora desta cidade ficarão sob a responsabilidade do contratante as despesas de viagem cujos valores deverão ser recebidos antecipadamente pelo contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela execução dos Serviços de Assessoria Técnica Administrativa, o **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO** (a), a importância de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), que serão pagos até o quinto dia úteis de cada mês subsequentes ao vencido.

PARAGRÁFO ÚNICO: A primeira mensalidade será paga ao **CONTRATADO**, no ato da assinatura do Contrato.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



CLÁUSULA QUARTA - A vigência do presente contrato fica com prazo indeterminado, iniciando em 07 de novembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - Este Contrato será rescindido automaticamente ao final da sua vigência, tornando-se vencido e, assim, executável, independente de manifestação das partes se o **CONTRATANTE** deixar de efetuar o pagamento de acordo com a cláusula terceira.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese da rescisão do Contrato ocorrer antes do término da vigência, implicará em multa equivalente ao valor do restante do Contrato, com base no estabelecido na **CLÁUSULA TERCEIRA**, cabendo o ônus da multa a quem der origem a rescisão.

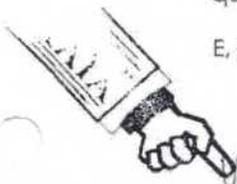
CLÁUSULA TERCEIRA, cabendo o ônus da multa a quem der origem a rescisão.

CLÁUSULA SEXTA - Fica convencionado entre as partes que este instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício, previsto na Lei específica.

CLÁUSULA SÉTIMA - As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza(CE), para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Fortaleza(CE), 07 de novembro de 2022.



VINICIUS WAGNER C. COSTA

[Signature]



CONTRATANTE:

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

CPF(MF) Nº:

CPF(MF) Nº:

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO PERGENTINO MAIA - 3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDP
TABELIÃO: ROBERTO FIUZA MAIA - CNPJ: 06.572.994/0001-09
Av. Padre Antonio Tomás, 920 - Aldeota - CEP: 60.140-140 - Fortaleza - CE
FONE: (85) 3464.9444 - E-mail: tabeliao@cartoriomaia.com.br

VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA
Dou fé. FORTALEZA, 21 de dezembro de 2022

Em testemunho da verdade.
() Antonio Alexandre Silva de Oliveira
() Hlilnah Machado de Jesus
() Nael Marques da Silva

EMOL.	R\$ 3,40
FRMMP	R\$ 0,17
FAADEP	R\$ 0,13
SELO	R\$ 1,34
FERMOJU	R\$ 0,22
TOTAL	R\$ 5,30

DA876036
Selo 2

SELO ELETRONICO RECONHECIMENTO DE FIRMA
EYOR 02
DA876036

ESTADO DO CEARÁ - FORTALEZA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIÃO: CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - CNPJ: 06.573.638/0001-06
Av. Santos Dumont, Nº 2877 - Aldeota - CEP: 60.150-165 - Fortaleza - CE
☎ (85) 3462.6400 - E-mail: financeiro@1cartoriodefortaleza.com.br

Reconheço por semelhança firma(s) de
(DB488309) FELIPE LIMA NOGUEIRA
Fortaleza, 21/12/2022 14:25:35.14098
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Rocilea Paulo da Silva - Escrevente - CTPS 488803
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Emol: 3,40 FERM: 0,22 SELO: 1,34 FAADEP: 0,17 FRMP: 0,17

SELO ELETRONICO RECONHECIMENTO DE FIRMA
EYOR 02
ZKWL 02
DB488309

[Handwritten signature]



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento AF00098763/2022		Data Emissão 10/12/2022	Data de Validade 10/12/2023	
Dados do proprietário do empreendimento				
Concedido a FOCO LOCACAO AMBIENTAL			CNPJ/CPF 48684766000169	
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			Porte da Empresa Microempresa - ME	
Dados do Empreendimento				
Inscrição IPTU 342050		Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA JOÃO CORDEIRO, N° 3069, Compl. , Bairro JOAQUIM TÁVORA, CEP 60110535		
Área do Terreno (m²) 164.00		Área Construída (m²) 137.00		Área do Estabelecimento (m²) 137.00
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
773140001	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	SIM	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
821130001	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
412040001	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
360060101	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
360060201	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
381140001	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
381220001	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
421110101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
422190201	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
422190301	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
422270101	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
429280101	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
429950101	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
431180101	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO



CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
431340001	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
432150001	INSTALAÇÃO ELETRICA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
432230101	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
432230201	INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
432910401	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
433040101	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
433040301	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
433040501	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
433049901	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
439910101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SEM RESPONSABILIDADE TÉCNICA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
439910201	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
439910301	OBRAS DE ALVENARIA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
452000501	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO LAVAGEM A SECO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
492300201	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
492480001	TRANSPORTE ESCOLAR	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
492980201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
492990301	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
493020201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
731909901	VEICULAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE TEXTOS, DESENHOS E OUTROS MATERIAIS DE PUBLICIDADE	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
741020201	DESIGN DE INTERIORES	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
771100001	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
771959901	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
773220101	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
791210001	OPERADORES TURÍSTICOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
812140001	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO



matheus

[Handwritten signature]

CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
81290001	SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
81303001	JARDINAGEM, CORTE E PODA DE ÁRVORES	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
439919901	CONSTRUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS (INFRA-ESTRUTURA)	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
492999901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, MUNICIPAL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO

Responsável Legal

CPF 037.776.783-25	Nome VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA
------------------------------	-------------------------------------------------

Observações

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): JOSE RODRIGUES SILVA NETO / CPF:309.367.563-49
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº CEB2200582526, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.
4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.
6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.
7. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;

Documentos vinculados:

- 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENT0;
- 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 362658;

CONDICIONANTES

ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo);
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico;
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento; PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante; PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



Handwritten signature and initials.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE RODRIGUES SILVA NETO
REGISTRO.....	: CE-016742/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.367.563-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 19/10/2022 as 16:12:37.

Válido até: 17/01/2023.

Código de Controle: 308185.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

m.rous
ll

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1779250945

CE

1779250945

NOME: FRANCISCO ROMARIO AGOSTINHO DE LIMA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORAUF: 2906049183417 SSP CE

CPF: 043.528.323-84 DATA NASCIMENTO: 21/09/1991

FILIAÇÃO: FRANCISCO GOMES DE LIMA
TERESINHA AGOSTINHO DA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B.2

Nº REGISTRO: 04750450982 VALIDADE: 11/06/2024 1ª HABILITAÇÃO: 10/09/2009

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *FRANCISCO ROMARIO AGOSTINHO DE LIMA*

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 13/06/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

86921847693
CE171130448

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23600154784

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: VIP CAR LOCACOES EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2200245469

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

FORTALEZA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

10 Março 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten signature and notes in blue ink.



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5764625 em 11/03/2022 da Empresa VIP CAR LOCACOES EIRELI, CNPJ 22957595000100 e protocolo 220347158 - 09/03/2022. Autenticação: 734D947D52D7B4436C8F908085FB80601593A24. Lenira Cardoso de Alencar Serainê - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/034.715-8 e o código de segurança PaXO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Serainê - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/034.715-8	CEP2200245469	09/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.528.523-84	FRANCISCO ROMARIO AGOSTINHO DE LIMA	10/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Handwritten signature and initials in blue ink.





VIP CAR LOCACOES EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO AO ATO CONSTITUTIVO

FRANCISCO ROMARIO AGOSTINHO DE LIMA, nacionalidade, Brasileira, Empresário Solteiro, data de nascimento 21/04/1991, natural de Fortaleza, nº do CPF 043.528.523-84, documento de identidade 04750450982 DETRAN/CE, com domicílio / residência a Rua Queiros Ribeiro, número 678, bairro / distrito Montese, município FORTALEZA - CEARA CEP 60.410-072. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **VIP CAR LOCACOES EIRELI**, NIRE 23600154784, CNPJ 22.957.595/0001-00, com sede e domicílio a: na Rua Queiroz Ribeiro, Nº 534 – Loja 02 – Montese – Fortaleza – Ceará CEP 60.410-072. Resolve de melhor forma fazer as alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

Primeira – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada altera o endereço de sua sede para: Rua M(Boa Vista/Castelão), 140 – Q004 L008 – Bairro: Boa Vista/Castelão, Fortaleza/Ce, CEP: 60.867-650.

Segunda – O Titular integraliza neste ato, o valor de R\$ 200.00,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas, cada uma com o valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, totalizando assim um capital social de R\$ de R\$ 500.00,00 (Quinhentos mil reais).

Terceira - À Vista da modificação ora ajustada consolida-se o Aditivo social, com a seguinte redação:

VIP CAR LOCACOES EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO AO ATO CONSTITUTIVO (CONSOLIDADO)

FRANCISCO ROMARIO AGOSTINHO DE LIMA, nacionalidade, Brasileira, Empresário Solteiro, data de nascimento 21/04/1991, natural de Fortaleza, nº do CPF 043.528.523-84, documento de identidade 04750450982 DETRAN/CE, com domicílio / residência a Rua Queiros Ribeiro, número 678, bairro / distrito Montese, município FORTALEZA - CEARA CEP 60.410-072. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **VIP CAR LOCACOES EIRELI**, NIRE 23600154784, CNPJ 22.957.595/0001-00, com sede e domicílio a: Rua M(Boa Vista/Castelão), 140 – Q004 L008 – Bairro: Boa Vista/Castelão, Fortaleza/Ce, CEP: 60.867-650. Consolida as seguintes alterações:

Primeira – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob a denominação: **VIP CAR LOCACOES EIRELI**.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome de fantasia: **VIP CAR LOCACOES**.





VIP CAR LOCACOES EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO AO ATO CONSTITUTIVO (CONSOLIDADO)

Segunda – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, tem a sede domiciliada a: Rua M(Boa Vista/Castelão), 140 – Q004 L008 – Bairro: Boa Vista/Castelão, Fortaleza/Ce, CEP: 60.867-650

Terceira – O objeto Social é: LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. LOCACAO DE CAMINHOS, ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILLERS, REBOQUES. SEMI-REBOQUES, SEM CONDUTOR. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL. TRANSPORTE ESCOLAR. TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS.

Quarta – O capital é R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Quinta – A Entidade iniciou suas atividades em 22/07/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Sexta – A Administração da Empresa é exercida por **FRANCISCO ROMARIO AGOSTINHO DE LIMA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da Titular.

Sétima – O exercício financeiro será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, será elaborado inventário, Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Oitava - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Nona - Fica eleito o foro de **Fortaleza** para qualquer ação fundada neste Aditivo.



VIP CAR LOCACOES EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO AO ATO CONSTITUTIVO (CONSOLIDADO)

Décima – O Administrador **FRANCISCO ROMARIO AGOSTINHO DE LIMA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar em perfeito acordo, assina o presente instrumento particular em 01 (Uma) via de igual forma e teor, sendo a via arquivada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ-JUCEC**.

Fortaleza - CE, 17 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO ROMARIO AGOSTINHO DE LIMA
TITULAR/ADMINISTRADOR





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/034.715-8	CEP2200245469	09/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.528.523-84	FRANCISCO ROMARIO AGOSTINHO DE LIMA	10/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Handwritten signature





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIP CAR LOCACOES EIRELI, de CNPJ 22.957.595/0001-00 e protocolado sob o número 22/034.715-8 em 09/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5764625, em 11/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.528.523-84	FRANCISCO ROMARIO AGOSTINHO DE LIMA	10/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.528.523-84	FRANCISCO ROMARIO AGOSTINHO DE LIMA	10/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/02/2022



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 11/03/2022, às 13:45.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/034.715-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sexta-feira, 11 de março de 2022





ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento AF00084435/2022		Data Emissão 16/03/2022		Data de Validade 16/03/2023	
Dados do proprietário do empreendimento					
Concedido a VIP CAR LOCACOES EIRELI				CNPJ/CPF 22957595000100	
Natureza Jurídica EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)				Porte da Empresa Microempresa - ME	
Dados do Empreendimento					
Inscrição IPTU 3558070		Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA M (BOA VISTA/CASTELÃO), N° 140, Compl. Q004 L008, Bairro BOA VISTA / CASTELÃO. CEP			
Área do Terreno (m²) 330.00		Área Construída (m²) 101.00		Área do Estabelecimento (m²) 101.00	
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?	
771100001	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	SIM	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO	
771959901	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO	
493020201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO	
492990201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO	
492480001	TRANSPORTE ESCOLAR	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO	
492300201	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO	
381220001	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO	
381140001	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO	
773220101	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO	
492990101	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO	
821130001	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM	
Responsável Legal					
CPF 634.322.503-04			Nome JOAO DE SOUSA LEMOS FILHO		
Observações					
1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): JOAO DE SOUSA LEMOS FILHO / CPF:634.322.503-04 2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2022397653, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento. 3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s)					



João de Sousa Lemos Filho

condicionada a emissão desta.

4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.

5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.

6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exige o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.

7. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;

Documentos vinculados:

- 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENT0;
- 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 324155;

CONDICIONANTES

ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exige o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo);
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico;
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento; PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante; PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



3365
motora
[Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.957.595/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2015
NOME EMPRESARIAL VIP CAR LOCACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIP CAR LOCACOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R M (BOA VISTA/CASTELAO)	NÚMERO 140	COMPLEMENTO Q004 L008
CEP 60.867-650	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA / CASTELAO	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE		ENDEREÇO ELETRÔNICO ROMARIO.LIMA36@GMAIL.COM
TELEFONE (85) 8751-0555		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2023 às 11:50:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature and initials in blue ink.



**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
457689-6

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
29/07/2015

NOME / RAZÃO SOCIAL
VIP CAR LOCACOES LTDA

CPF/CNPJ
22.957.595/0001-00

NOME DE FANTASIA
VIP CAR LOCACOES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO
771100001 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

381140001 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

381220001 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

492300201 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

492480001 - TRANSPORTE ESCOLAR

492990101 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

492990201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

771959901 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

773220101 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

493020201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

LOGRADOURO
R M (BOA VISTA/CASTELAO), 140

COMPLEMENTO
Q004_L008

BAIRRO
PASSARÉ

CEP
60867-650

MUNICÍPIO UF
FORTALEZA CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
SIMPLES NACIONAL ME-EPP

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
SIM

OPTANTE DO SIMEI
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
SIM

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI
01/01/2017

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
07/03/2016

EMITIDO VIA INTERNET EM 04/01/2023 ÀS 11:51:44

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIP CAR LOCACOES LTDA
CNPJ: 22.957.595/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:32:21 do dia 09/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2023.

Código de controle da certidão: **57CF.AFBB.A05C.0C3D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature and initials in blue ink.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202300395490

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 070522790
CNPJ / CPF: 22957595000100
RAZÃO SOCIAL: VIP CAR LOCACOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/01/2023 ÀS 11:50:59

VÁLIDA ATÉ 05/03/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

Handwritten signature and initials in blue ink.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2023/7262

CPF/CNPJ: 22.957.595/0001-00

Nome ou Razão Social: VIP CAR LOCACOES LTDA

Endereço: R M (BOA VISTA/CASTELAO) 140 Q004_L008 PASSARÉ CEP 60867-650

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 9 de Janeiro de 2023 (14:33:09)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 09/04/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

msoun
[Handwritten signature]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.957.595/0001-00
Razão Social: VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI
Endereço: R M 140 Q004 L008 / BOA VISTA-CASTELAO / FORTALEZA / CE / 60867-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2022 a 25/01/2023

Certificação Número: 2022122703514662819028

Informação obtida em 04/01/2023 11:59:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIP CAR LOCACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.957.595/0001-00

Certidão nº: 37670252/2022

Expedição: 03/11/2022, às 12:13:27

Validade: 02/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIP CAR LOCACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.957.595/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes, perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

M. Moura



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: VIP CAR LOCACOES LTDA

INSCRIÇÃO: 22.957.595/0001-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/01/2023, às 11:52:59, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: CF9SAGZJ6P

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Handwritten signature and initials in blue ink.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23600154784

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: VIP CAR LOCACOES EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2200291688

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA

Local

11 Abril 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten signatures and initials



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5782772 em 12/04/2022 da Empresa VIP CAR LOCACOES EIRELI, CNPJ 22957595000100 e protocolo 220513210 - 12/04/2022. Autenticação: 6A1BD044745473C5C5F6E6DF5D6D8C86B5886CCF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/051.321-0 e o código de segurança z1SN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



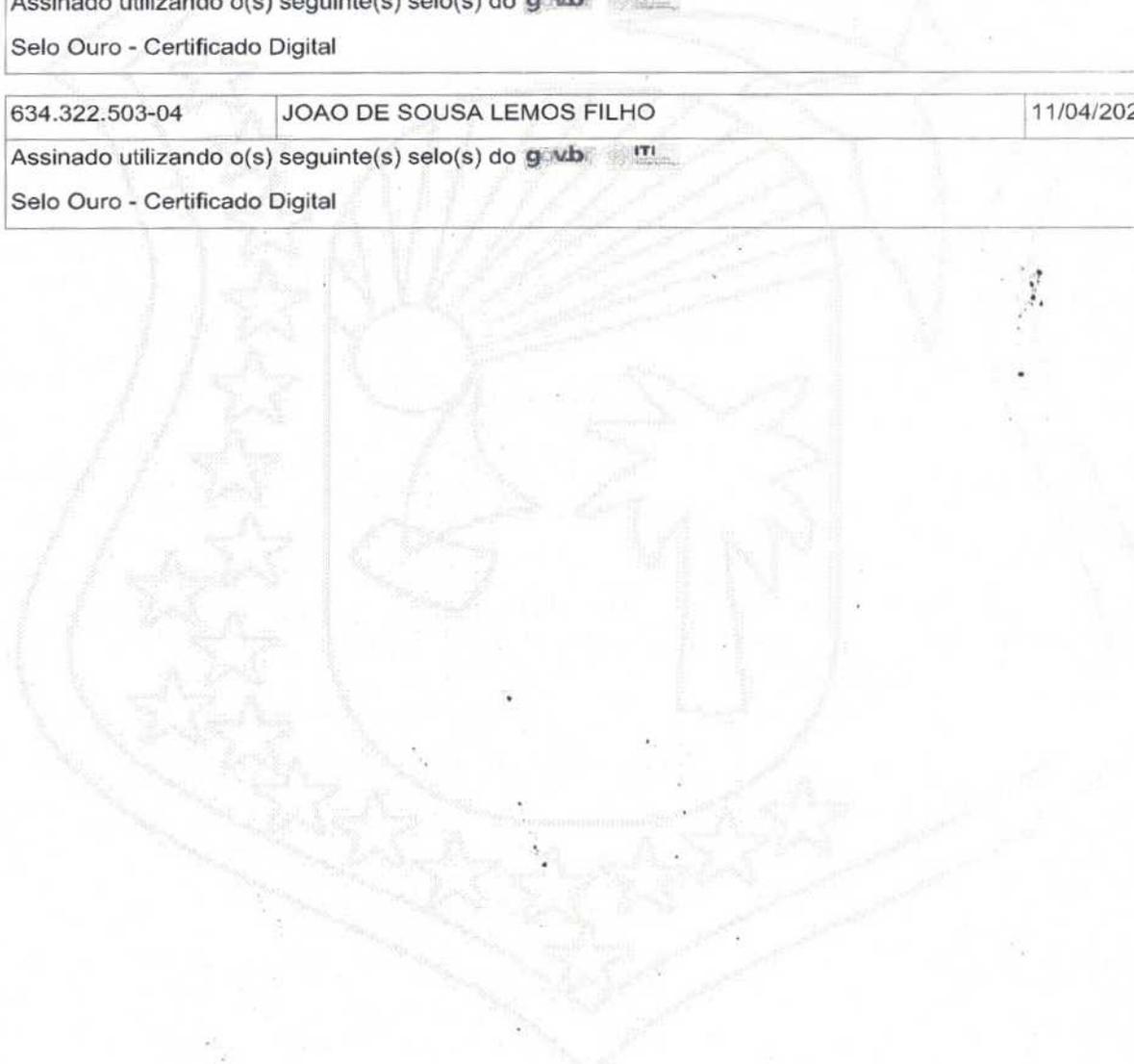
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/051.321-0	CEE2200291688	11/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.528.523-84	FRANCISCO ROMARIO AGOSTINHO DE LIMA	12/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

634.322.503-04	JOAO DE SOUSA LEMOS FILHO	11/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Handwritten signatures and initials



Empresa: **VIP CAR LOCACOES EIRELI**

C.N.P.J.: 22.957.595/0001-00

Insc. Junta Comercial: 23600154784 Data: 29/07/2015

Endereço: Rua RUA M, 140, Q004 L008, BOA VISTA/CASTELÃO, FORTALEZA/CE, CEP 60867-650

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0002
Número livro: 0006



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	5.317.640,33
ATIVO CIRCULANTE	4.818.631,82
DISPONÍVEL	476.476,90
CAIXA	2.834,60
CAIXA GERAL	2.834,60
BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.129,61
BCO DO BRASIL AG: 2917-3 C/C: 95100-5	43.263,08
BCO BRADESCO AG: 3238 C/C: 19605-3	1,00
BCO SANTANDER AG: 4458 CC: 130024940	(35.134,47)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	224.989,32
APLICAÇÕES DE INVEST FÁCIL AG: 3238 C/C: 19605-3 BCO BRADESCO	188.546,70
APLICAÇÃO FINANCEIRA BCO SANTANDER AG: 4458 CC: 130024940	36.442,62
APLICAÇÕES DE INVESTIMENTOS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	240.523,37
APLICAÇÕES DE INVESTIMENTOS BCO BRADESCO AG: 03238 C/C: 19605-5	240.523,37
CLIENTES	4.342.154,92
DUPLICATAS A RECEBER	4.342.154,92
CLIENTES DIVERSOS/CONSUMIDOR	725.596,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ	357.179,07
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHERINHA	2.489.279,32
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA	387.450,00
MUNICIPIO DE ITAPIPOCA	182.400,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIPOCA	102.300,00
MUNICIPIO DE CARNAUBAL	98.954,28
ATIVO NAO CIRCULANTE	499.008,51
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	20.000,00
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÕES	20.000,00
CAPITALIZAÇÃO DO BANCO DO BRADESCO AG:03238 / CONT: 0019605-3	20.000,00
IMOBILIZADO	479.008,51
VEÍCULOS	1.805.400,00
VEÍCULOS	165.500,00
STRADA HARD WORKING 1.4 EVO FLEX 2P PLACA QPZ 0120 ANO/MODELO 2019	41.900,00
MONTANA LS 1.4 8V ECONOFLEX 2P PLACA QQE 8215 ANO/MODELO 2018/2019	35.900,00
SAVEIRO TRENDLINE 1.6 8V TOTAL PLACA QPG 9702 ANO/MODELO 2018/2019	39.900,00
MOTO - TITAN 150 - 2007/2008 - HYY 4535	4.100,00
MOTO - CG 150 FAN - 2011/2011 - OCQ 1604	5.300,00
CAÇAMBA - VW 26-260 - 2007/2008 - DVA 3703	115.000,00
PASSEIO ONIX JOY - 2017/2018 - PZX 1925	39.000,00
PASSEIO ONIX JOY - 2017/2018 - PZO 3624	39.000,00
PASSEIO ONIX JOY - 2017/2018 - QNE 0231	39.000,00
ONIBUS - M.BENZ TOTINO - 1998/1998 - LCG 8368	29.800,00
CAMINHÃO - M.BENZ L 1113 - 1982/1982 - MNH 4256	45.000,00
PASSEIO - VOYAGE CITY - 2014/2014 - OSJ 3277	36.000,00
ONIBUS - CIFERAL - 1999/1999 - LCX 8585	31.000,00
MOTO - CG 125 FAN - 2011/2012 - OCB 2997	4.700,00
MOTO - BROS NXR 150 - 2013/2013 - ORX 9042	6.500,00
CAMINHONETE - D20 GM - 1988/1988 - AEJ 4113	29.000,00
MOTO - BROS 160 NXR - 2017/2018 - POB 7737	11.000,00
MOTO - CG 125 FAN - 2009/2009 - NQL 7156	4.300,00
PASSEIO - GOL CL - 1994/1994 - HUG 4800	12.000,00
ONIBUS - VOLVO B10M - 1996/1996 - HUQ 4915	42.000,00
MOTO - CG 125 FAN - 2013/2014 - OSU 6135	5.500,00
PASSEIO - CLASSIC LS - 2010/2011 - NPZ 4667	24.000,00
MINI VAN - DOBLO 7L - 2013/2013 - OSN 1282	34.000,00
PASSEIO - ONIX JOY - 2017/2018 - PON 9126	37.000,00
VAN - SPRINTERM 413 CDI - 2011/2012 - OIC 5022	105.000,00
MINI VAN - DOBLO 7L - 2018/2018 - QNS 5351	64.000,00
CAMINHÃO - M BENZ STREETC 311 - 2014/2014 - ORO 0198	95.000,00
PASSEIO - PRISMA LT - 2012/2012 - OHZ 8894	25.000,00
CAÇAMBA - M BENZ L 1620 - 2009/2009 - NKY 5317	115.000,00
VAN - SPRINTER 20+1 COR BRANCO PLACA: OIJ 1661/CE	265.000,00
VAN - SPRINTER 20+1 COR BRANCO PLACA: RIB 1611/CE	260.000,00
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	(1.369.647,36)
(-) DEPRECIação DE VEÍCULO - SAVEIRO TRENDLINE 1.6 8V TOTAL PLACA QPG 9702	(13.011,72)
(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	(655.294,29)



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5782772 em 12/04/2022 da Empresa VIP CAR LOCACOES EIRELI, CNPJ 22957595000100 e protocolo 220513210 - 12/04/2022. Autenticação: 6A1BD044745473C5C5F6E6DF5D6D8C86B5886CCF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/051.321-0 e o código de segurança z1SN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
(-) DEPRECIACÃO DE VEÍCULO - STRADA HARD WORKING 1.4 EVO PLACA 0120	(13.663,86)
(-) DEPRECIACÃO DE VEÍCULO - MONTANA LS 1.4 8V ECONOFLEX 2P PLACA QQE 821	(11.707,25)
(-) DEPRECIACÃO DE VEÍCULO - MOTO- TITAN 150 - 2007/2008 - HYY 4535	(2.414,33)
(-) DEPRECIACÃO DE VEÍCULO - MOTO - CG 150 FAN - 2011/2011 - OCQ 1604	(3.118,05)
(-) DEPRECIACÃO DE VEÍCULO - CAÇAMBA - VW 26-260 - 2007/2008 - DVA 3703	(84.173,49)
(-) DEPRECIACÃO DE VEÍCULO - PASSEIO ONIX JOY - 2017/2018 - PZX 1925	(22.793,33)
(-) DEPRECIACÃO DE VEÍCULO - PASSEIO ONIX JOY - 2017/2018 - PZO 3624	(22.793,33)
(-) DEPRECIACÃO DE VEÍCULO - PASSEIO ONIX JOY - 2017/2018 - QNE 0231	(22.793,33)
(-) DEPRECIACÃO DE VEÍCULO - ONIBUS - M.BENZ TOTINO - 1998/1998 - LCG 8368	(17.383,45)
(-) DEPRECIACÃO DE VEÍCULO - CAMINHÃO - M.BENZ L 1113 - 1982/1982 - MNH 4256	(32.750,00)
(-) DEPRECIACÃO DE VEÍCULO - PASSEIO - VOYAGE CITY - 2014/2014 - OSJ 3277	(20.820,00)
(-) DEPRECIACÃO DE VEÍCULO - ONIBUS - CIFERAL - 1999/1999 - LCX 8585	(17.876,78)
(-) DEPRECIACÃO DE VEÍCULO - MOTO - CG 125 FAN - 2011/2012 - OCB 2997	(2.705,03)
(-) DEPRECIACÃO DE VEÍCULO - MOTO - BROS NXR 150 - 2013/2013 - ORX 9042	(3.701,27)
(-) DEPRECIACÃO DE VEÍCULO - CAMINHONETE - D20 GM - 1988/1988 - AEJ 4113	(16.497,67)
(-) DEPRECIACÃO DE VEÍCULO - MOTO - BROS 160 NXR - 2017/2018 - PQB 7737	(6.245,47)
(-) DEPRECIACÃO DE VEÍCULO - MOTO - CG 125 FAN - 2009/2009 - NQL 7156	(2.429,61)
(-) DEPRECIACÃO DE VEÍCULO - PASSEIO - GOL CL - 1994/1994 - HUG 4800	(6.686,67)
(-) DEPRECIACÃO DE VEÍCULO - ONIBUS - VOLVO B10M - 1996/1996 - HUQ 4915	(23.263,33)
(-) DEPRECIACÃO DE VEÍCULO - MOTO - CG 125 FAN - 2013/2014 - OSU 6135	(3.043,44)
(-) DEPRECIACÃO DE VEÍCULO - PASSEIO - CLASSIC LS - 2010/2011 - NPZ 4667	(13.226,67)
(-) DEPRECIACÃO DE VEÍCULO - MINI VAN - DOBLO 7L - 2013/2013 - OSN 1282	(18.624,55)
(-) DEPRECIACÃO DE VEÍCULO - PASSEIO - ONIX JOY - 2017/2018 - PON 9126	(18.993,44)
(-) DEPRECIACÃO DE VEÍCULO - VAN - SPRINTER 413 CDI - 2011/2012 - OIC 5022	(53.841,67)
(-) DEPRECIACÃO DE VEÍCULO - MINI VAN - DOBLO 7L - 2018/2018 - QNS 5351	(31.111,21)
(-) DEPRECIACÃO DE VEÍCULO - CAMINHÃO - M BENZ STREETC 311 - 2014/2014 - ORO	(54.823,01)
(-) DEPRECIACÃO DE VEÍCULO - PASSEIO - PRISMA LT - 2012/2012 - OHZ 8894	(11.208,42)
(-) DEPRECIACÃO DE VEÍCULO - CAÇAMBA - M BENZ L 1620 - 2009/2009 - NKY 5317	(60.694,36)
(-) DEPRECIACÃO DE VEÍCULO - VAN - SPRINTER 20+1 COR BRANCO PLACA: OIJ 1661	(52.558,37)
(-) DEPRECIACÃO DE VEÍCULO - VAN - SPRINTER 20+1 COR BRANCO PLACA: RIB 1611	(49.399,96)
CONSORCIOS	43.255,87
CONSORCIO Nº 0200320073 - (BRADESCO)	11.946,31
CONSORCIO Nº 0190439306 (BRADESCO)	18.932,68
CONSORCIO Nº 0200410007 - (BRADESCO)	7.133,42
CONSORCIO Nº 3.726.844 - (BB)	5.243,46
PASSIVO	5.317.640,33
PASSIVO CIRCULANTE	1.131.708,16
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	452.830,15
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	452.830,15
ISS RETIDO A RECOLHER	14,26
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	452.815,89
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.513,72
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.513,72
INSS A RECOLHER	1.513,72
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	667.827,29
EMPRÉSTIMOS	178.833,54
CAPITAL DE GIRO Nº 14175532 BRADESCO	56.231,55
(-) ENCARGOS S/ CAPITAL DE GIRO Nº 14175532 BRADESCO	(1.731,41)
CAPITAL DE GIRO Nº 14191007 BRADESCO	182.916,48
(-) ENCARGOS S/ CAPITAL DE GIRO Nº 14191007 BRADESCO	(70.416,48)
CAPITAL DE GIRO Nº 293.705.211 BB	1.000,00
CAPITAL DE GIRO Nº 293.708.829 BB	10.833,40
FINANCIAMENTOS	488.993,75
FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS CONTRATO Nº 1690266104	314.589,24
(-) ENCARGOS S/ FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS CONTRATO Nº 1690266104	(73.029,67)
FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS CONTRATO Nº 190265108	323.876,00
(-) ENCARGOS S/ FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS CONTRATO Nº 190265108	(76.441,82)
PARCELAMENTOS FISCAIS	9.537,00
PARCELAMENTOS FISCAIS, PREVIDENCIARIOS E PGMN	9.537,00
PARCELAMENTO FISCAL R D ATIVA SIMPLES NACIONAL Nº 4546984	9.537,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.185.932,17
CAPITAL SOCIAL	300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00



Empresa: VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI
C.N.P.J.: 22.957.595/0001-00
Insc. Junta Comercial: 23600154784 Data: 29/07/2015
Endereço: Rua RUA M, 140, Q004 L008, BOA VISTA/CASTELÃO, FORTALEZA/CE, CEP 60867-650
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0004
Número livro: 0006



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
CAPITAL SOCIAL	300.000,00
RESERVAS	175.000,00
RESERVAS DE LUCROS	175.000,00
RESERVA DE LUCROS A DISTRIBUIR	175.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.710.932,17
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.710.932,17
LUCROS ACUMULADOS	3.710.932,17

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 5.317.640,33 (cinco milhões trezentos e dezessete mil seiscentos e quarenta reais e trinta e três centavos)

FORTALEZA/CE, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO ROMÁRIO AGOSTINHO DE LIMA
Administrador
CPF.: 043.528.523-84

JOÃO DE SOUSA LEMOS FILHO
Contador
Registro no CRC - CE Sob. Nº 021023/O-1
CPF.: 634.322.503-04



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5782772 em 12/04/2022 da Empresa VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ 22957595000100 e protocolo 220513210 - 12/04/2022. Autenticação: 6A1BD044745473C5C5F6E6DF5D6D8C86B5886CCF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/051.321-0 e o código de segurança z1SN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	3.528.626,09
RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3.528.626,09
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(97.083,44)
(-) SIMPLES NACIONAL	(97.083,44)
= RECEITA LÍQUIDA	3.431.542,65
= LUCRO BRUTO	3.431.542,65
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	(1.145.418,63)
DESPESAS C/ PESSOAL	(23.952,00)
PRÓ-LABORE	(23.952,00)
DESPESAS GERAIS	(1.117.148,62)
ENERGIA ELÉTRICA	(1.609,70)
ÁGUA E ESGOTO	(185,16)
TELEFONE E TELECOMUNICAÇÕES	(3.574,11)
JUROS	(52,17)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(13.507,37)
MATERIAL USO E CONSUMO	(1.912,00)
DEPRECIACÕES	(932.050,12)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(11.750,00)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(312,00)
DESPESAS COM CARTAO DE CREDITO	(131.164,01)
ALUGUEL DE IMÓVEIS	(2.100,00)
SEGUROS DE VEÍCULO	(18.931,98)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	(4.318,01)
MULTA DE MORA	(4.318,01)
RESULTADO FINANCEIRO	(102.005,40)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(102.005,40)
ENCARGOS S/ FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	(54.620,17)
IOF	(6.055,33)
JUROS DE MORA	(5.400,56)
TARIFAS E COMISSÕES BANCARIA	(22.087,48)
JURO DE MORA C/ EMPRESTIMOS	(13.841,86)
RESULTADO NAO OPERACIONAL	0,00

Handwritten signature and initials in blue ink.



Empresa: **VIP CAR LOCACOES EIRELI**
C.N.P.J.: 22.957.595/0001-00
Insc. Junta Comercial: 23600154784 Data: 29/07/2015
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0006
Número livro: 0006



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
= RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.184.118,62
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.184.118,62
Lucro por ação/quota	10,92

FORTALEZA/CE, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO ROMÁRIO AGOSTINHO DE LIMA
Administrador
CPF.: 043.528.523-84

JOÃO DE SOUSA LEMOS FILHO
Contador
Registro no CRC - CE Sob. Nº 021023/O-1
CPF.: 634.322.503-04

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Empresa: **VIP CAR LOCACOES EIRELI**
C.N.P.J.: 22.957.595/0001-00
Endereço: Rua RUA M, 140, Q004 L008, BOA VISTA/CASTELÃO, FORTALEZA/CE, CEP 60867-650
Insc. Junta Comercial: 23600154784 Data: 29/07/2015
Realizado em 31 de Dezembro de 2021.

Folha: 0007
Número livro: 0006



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.526.813,55
Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	0,00
Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Lucro Líquido do Ano	2.184.118,62
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	3.710.932,17
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos Propostos e/ou Lucros à Distribuir	0,00
Parcela dos Lucros Incorporada ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.710.932,17

FORTALEZA/CE, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO ROMÁRIO AGOSTINHO DE LIMA
Administrador
CPF.: 043.528.523-84

JOÃO DE SOUSA LEMOS FILHO
Contador
Registro no CRC - CE Sob. Nº 021023/O-1
CPF.: 634.322.503-04

Handwritten signature and stamp area.





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE LUCROS		Total
	Capital Social	Reservas de Lucros a Realizar	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2020	300.000,00	175.000,00	1.526.813,55	2.001.813,55
Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício			2.184.118,62	2.184.118,62
Saldo em 31/12/2021	300.000,00	175.000,00	3.710.932,17	4.185.932,17

FORTALEZA/CE, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO ROMÁRIO AGOSTINHO DE LIMA
Administrador
CPF.: 043.528.523-84

JOÃO DE SOUSA LEMOS FILHO
Contador
Registro no CRC - CE Sob. Nº 021023/O-1
CPF.: 634.322.503-04

Handwritten signatures and initials in blue ink.





COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.818.631,82 + 20.000,00	4,28
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.131.708,16 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.818.631,82	4,26
	Passivo Circulante	1.131.708,16	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	4.818.631,82 - 0,00	4,26
	Passivo Circulante	1.131.708,16	
Índice de Solvência Geral	Ativo	5.317.640,33	4,70
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.131.708,16 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.131.708,16 + 0,00	0,27
	Patrimônio Líquido	4.185.932,17	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.131.708,16 + 0,00	0,21
	Passivo Total	5.317.640,33	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	1.131.708,16	0,27
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	4.185.932,17 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.131.708,16 + 0,00	0,21
	Ativo	5.317.640,33	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	4.185.932,17	3,70
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.131.708,16 + 0,00	

FRANCISCO ROMÁRIO AGOSTINHO DE LIMA
Administrador
CPF.: 043.528.523-84

JOÃO DE SOUZA LEMOS FILHO
Contador
Registro no CRC - CE Sob. Nº 021023/O-1
CPF.: 634.322.503-04





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/051.321-0	CEE2200291688	11/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.528.523-84	FRANCISCO ROMARIO AGOSTINHO DE LIMA	12/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		

634.322.503-04	JOAO DE SOUSA LEMOS FILHO	11/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5782772 em 12/04/2022 da Empresa VIP CAR LOCACOES EIRELI, CNPJ 22957595000100 e protocolo 220513210 - 12/04/2022. Autenticação: 6A1BD044745473C5C5F6E6DF5D6D8C86B5886CCF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/051.321-0 e o código de segurança z1SN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIP CAR LOCACOES EIRELI, de CNPJ 22.957.595/0001-00 e protocolado sob o número 22/051.321-0 em 12/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5782772, em 12/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.528.523-84	FRANCISCO ROMARIO AGOSTINHO DE LIMA	12/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
634.322.503-04	JOAO DE SOUSA LEMOS FILHO	11/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.528.523-84	FRANCISCO ROMARIO AGOSTINHO DE LIMA	12/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
634.322.503-04	JOAO DE SOUSA LEMOS FILHO	11/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/03/2022



Documento assinado eletronicamente por Tacia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 12/04/2022, às 17:31.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/051.321-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, terça-feira, 12 de abril de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5782772 em 12/04/2022 da Empresa VIP CAR LOCACOES EIRELI, CNPJ 22957595000100 e protocolo 220513210 - 12/04/2022. Autenticação: 6A1BD044745473C5C5F6E6DF5D6D8C86B5886CCF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/051.321-0 e o código de segurança z1SN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
VIP CAR LOCACOES EIRELI					
NIRE:	2360015478-4	CNPJ:	22.957.595/0001-00	NIRE Anterior:	2310366756-2
Nome Anterior:					
FRANCISCO ROMARIO AGOSTINHO DE LIMA					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	29/07/2015				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	6	Quantidade de páginas:	235
Data	11/04/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
043.528.523-84	FRANCISCO ROMARIO AGOSTINHO DE LIMA	Administrador	
634.322.503-04	JOAO DE SOUSA LEMOS FILHO	Contador	021023/O-1

João de Sousa Lemos Filho





DIÁRIO

Data	Código	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2021	1072	FINANCIAMENTO DE VEICULOS CONTRATO Nº 005046043 (AF Nº 38965)	VR REF AJUSTE DE CONTRATO DO FINANCIAMENTO.	91.919,72	
01/01/2021	5	CAIXA GERAL	VR REF AJUSTE DE CONTRATO DO FINANCIAMENTO.		91.919,72
01/01/2021	1072	FINANCIAMENTO DE VEICULOS CONTRATO Nº 005046043 (AF Nº 38965)	VR REF AJUSTE DE CONTRATO DO FINANCIAMENTO.		167.234,40
01/01/2021	5	CAIXA GERAL	VR REF AJUSTE DE CONTRATO DO FINANCIAMENTO.	125.000,00	
01/01/2021	1088	(-) ENCARGOS S/ FINANCIAMENTO DE VEICULOS CONTRATO Nº 005046	VR REF AJUSTE DE CONTRATO DO FINANCIAMENTO.	42.234,40	
01/01/2021	1064	CAPITAL DE GIRO Nº 14191007 BRADESCO	VR REF AJUSTE DE CONTRATO DO FINANCIAMENTO.	120.000,00	
01/01/2021	5	CAIXA GERAL	VR REF AJUSTE DE CONTRATO DO FINANCIAMENTO.		120.000,00
01/01/2021	1052	CAPITAL DE GIRO Nº 14175532 BRADESCO	VR REF AJUSTE CONTRATO DE EMPRESTIMO.	77.857,39	
01/01/2021	5	CAIXA GERAL	VR REF AJUSTE CONTRATO DE EMPRESTIMO.		77.857,39
01/01/2021	1056	CONSORCIOS (VEÍCULOS) - (BB)	VR REF AJUSTE DE SALDO.	58.312,68	
01/01/2021	5	CAIXA GERAL	VR REF AJUSTE DE SALDO.		58.312,68
01/01/2021	5	CAIXA GERAL	VR REF AJUSTE DE SALDO.	43.669,37	
01/01/2021	1006	CONSORCIOS (VEÍCULOS) - (BRADESCO)	VR REF AJUSTE DE SALDO.		43.669,37
01/01/2021	1011	PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ	VR REF RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NFS 891, PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ.	6.000,00	
01/01/2021	411	RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VR REF RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NFS 891, PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ.		6.000,00
01/01/2021	1011	PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ	VR REF RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NFS 896, PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ.	10.000,00	
01/01/2021	411	RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VR REF RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NFS 896, PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ.		10.000,00
01/01/2021	1012	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA	VR REF RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NFS 885, PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA.	950,00	
01/01/2021	411	RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VR REF RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NFS 885, PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA.		950,00
01/01/2021	1011	PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ	VR REF RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NFS 895, PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ.	3.800,00	
01/01/2021	411	RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VR REF RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NFS 895, PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ.		3.800,00
01/01/2021	1012	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA	VR REF RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NFS 881, PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA.	2.850,00	
01/01/2021	411	RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VR REF RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NFS 881, PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA.		2.850,00
01/01/2021	1012	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA	VR REF RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NFS 876, PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA.	65.333,33	
01/01/2021	411	RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VR REF RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NFS 876, PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA.		65.333,33
01/01/2021	1012	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA	VR REF RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NFS 874, PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA.	2.966,67	
01/01/2021	411	RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VR REF RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NFS 874, PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA.		2.966,67
01/01/2021	1012	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA	VR REF RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NFS 886, PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA.	4.000,00	
01/01/2021	411	RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VR REF RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NFS 886, PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA.		4.000,00
01/01/2021	1012	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA	VR REF RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NFS 875, PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA.	2.850,00	
01/01/2021	411	RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VR REF RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NFS 875, PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA.		2.850,00
01/01/2021	1011	PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ	VR REF RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NFS 898, PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ.	3.200,00	
01/01/2021	411	RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VR REF RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NFS 898, PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ.		3.200,00
01/01/2021	1011	PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ	VR REF RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NFS 897, PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ.	3.200,00	
			TRANSPORTE	664.143,56	660.943,56





DIÁRIO

Data	Código	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2021	411	RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	TRANSPORTE VR REF RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NFS 897, PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ.	664.143,56	660.943,56
01/01/2021	1011	PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ	VR REF RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NFS 900, PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ.	8.300,00	3.200,00
01/01/2021	411	RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VR REF RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NFS 900, PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ.		8.300,00
01/01/2021	1012	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA	VR REF RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NFS 872, PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA.	7.100,00	
01/01/2021	411	RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VR REF RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NFS 872, PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA.		7.100,00
01/01/2021	1012	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA	VR REF RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NFS 879, PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA.	8.000,00	
01/01/2021	411	RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VR REF RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NFS 879, PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA.		8.000,00
01/01/2021	1012	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA	VR REF RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NFS 877, PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA.	3.800,00	
01/01/2021	411	RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VR REF RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NFS 877, PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA.		3.800,00
01/01/2021	1011	PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ	VR REF RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NFS 902, PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ.	3.500,00	
01/01/2021	411	RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VR REF RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NFS 902, PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ.		3.500,00
01/01/2021	1011	PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ	VR REF RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NFS 901, PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ.	3.500,00	
01/01/2021	411	RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VR REF RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NFS 901, PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ.		3.500,00
01/01/2021	1012	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA	VR REF RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NFS 888, PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA.	4.000,00	
01/01/2021	411	RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VR REF RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NFS 888, PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA.		4.000,00
01/01/2021	1012	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA	VR REF RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NFS 883, PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA.	5.700,00	
01/01/2021	411	RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VR REF RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NFS 883, PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA.		5.700,00
01/01/2021	1011	PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ	VR REF RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NFS 894, PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ.	4.844,44	
01/01/2021	411	RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VR REF RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NFS 894, PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ.		4.844,44
01/01/2021	1012	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA	VR REF RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NFS 882, PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA.	10.000,00	
01/01/2021	411	RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VR REF RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NFS 882, PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA.		10.000,00
01/01/2021	1012	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA	VR REF RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NFS 890, PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA.	5.833,33	
01/01/2021	411	RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VR REF RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NFS 890, PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA.		5.833,33
01/01/2021	1012	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA	VR REF RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NFS 880, PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA.	5.000,00	
01/01/2021	411	RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VR REF RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NFS 880, PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA.		5.000,00
01/01/2021	1012	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA	VR REF RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NFS 878, PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA.	950,00	
01/01/2021	411	RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VR REF RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NFS 878, PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA.		950,00
01/01/2021	1011	PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ	VR REF RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NFS 899, PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ.	3.200,00	
01/01/2021	411	RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VR REF RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NFS 899, PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ.		3.200,00
			TRANSPORTE	737.871,33	737.871,33

